



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 156-2019/2022

09 DE JULHO DE 2020

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DA BENEFICÊNCIA MAÇÔNICA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o falecimento do Resp.: Ir.: Claudio Stienet Pereira (L. 132),

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 5º e § único do Regulamento da Beneficência Maçônica, o **Resp.: Ir.: João Sgrignoli Junior (L. 248)** para o cargo de Secretário Adjunto da Beneficência Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre